



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador infrafirmado, com fundamento no art. 88, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal, **indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itaberaba, João Filho, para que, através das Secretarias de Infraestrutura e Saúde, tome as necessárias providências visando a REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO DO PSF CAITITU.**

JUSTIFICATIVA:

A estrutura física do PSF do Caititu encontra-se em situação de abandono. A portaria Nº 648, de 28 de março de 2006, emitida pelo Governo Federal, define como um dos fundamentos básicos do PSF possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade. Com base nesse preceito, entendemos que a reforma do PSF do bairro Caititu, como pintura, climatização do ambiente, aquisição de equipamentos modernos, melhor acessibilidade para deficientes e idosos e construção do muro com pavimentação da área frontal, completaria o bom atendimento e qualidade da equipe que lá presta os seus serviços. Vale esclarecer que o objetivo do muro seria propiciar um ambiente adequado para implantação de aulas de educação física para pessoas da terceira idade.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.

Vereador **RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**
"Niltinho"